

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO -JULHO/2020 - CONTRATO 40/2019

OCORRÊNCIAS	Valor da infração	Fator Gerador da Ocorrência
Nível 01		
Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória, tais como:		
a) Atraso no cumprimento de obrigações relativas ao serviço;		
b) Serviços executados de maneira relapsa ou descuidada;	01 ponto	01 - RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS INCOMPLETOS - MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS;  01 - ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUÍDO SEM O AVAL DA FISCALIZAÇÃO E SEM A EXPERIÊNCIA EXIGIDA - TODOS OS EQUIPAMENTOS;  01 - INCONSISTÊNCIA ENTRE OS HORÁRIOS DAS FICHAS DE MANUTENÇÃO E OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS / FICHAS DE MANUTENÇÃO NÃO RETRATAM O HORÁRIO DE EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES / REGISTRO FOTOGRÁFICO SEM DATA E HORA- FICHA Nº 2 ELEVADOR - FICHAS Nº 8, 9, 11, 15, 16, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 PLATAFORMAS;  01 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COM REGISTROS DE EQUIPAMENTO DIFERENTE DA FICHA DE MANUTENÇÃO - FICHAS Nº 2, 28, 29, 30, 54 PLATAFORMA;  01 - EQUIPAMENTO COM PONTO DE OXIDAÇÃO NÃO REMOVIDO - FICHA Nº 21 PLATAFORMA;  01 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO NÃO APRESENTADO PARA EQUIPAMENTO FICHA - Nº 23 PLATAFORMA;  01-FICHA DE MANUTENÇÃO SEM REGISTRO DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - FICHA Nº 47 PLATAFORMA;  01-FICHA DE MANUTENÇÃO SEM ITENS VERIFICADOS NA MANUTENÇÃO - FICHA Nº 60 PLATAFORMA;
b) Conduta inadequada;		
c) Empregado sem uniforme, identificação, equipamento, máquina ou utensílio de uso obrigatório.		
Nível 02		
Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço, tal como:		
a) Não cumprimento de obrigações relativas ao serviço após reiterada solicitação para fazê-lo;	02 pontos	
b) Ausência de material de consumo obrigatoriamente fornecido pela contratada;		
Nível 03		
Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina ou o patrimônio da Instituição, tais como:		
a) Reiteradas danificações do patrimônio;		
b) Conduta perigosa que ponha em risco a segurança de terceiros;	03 pontos	
c) Empregados desguarnecidos de equipamentos de proteção individual;		
d) Reiterada ausência de material ou equipamento obrigatoriamente fornecido pela CONTRATADA.		

PONTUAÇÃO OBTIDA	8
DESCONTO NA FATURA	18%